



**Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de nove (9) Postos de Trabalho na carreira/categoria de técnico superior, de três (3) assistentes técnicos e de um (1) assistente operacional para exercício de funções na Unidade de Cultura, da CCDR LVT, IP**

1.Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar para a Unidade de Cultura, nove (9) técnicos/as superiores, (3) três assistentes técnicos e um (1) assistente operacional, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

**1.1. Ref.º A – 2 técnicos superiores (arqueologia) para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural**

1.1.1 - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2 – N.º de postos de trabalho: 2 técnicos superiores (arqueologia);

1.1.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.1.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.1.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **arqueologia** e designadamente as seguintes funções:

a) Elaborar pareceres técnicos no âmbito de pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos (PATA), de projetos de investigação plurianual em arqueologia (PIPA) e de relatórios de trabalhos arqueológicos previstos no RTA;

b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arqueológicos em curso autorizados pela Tutela;

c) Elaborar pareceres técnicos relativos à salvaguarda de património arqueológico no âmbito de estudos e projetos em bens culturais móveis e integrados em imóveis classificados, em vias de classificação ou de especial relevância cultural, situados nas respetivas ZGP ou ZEP ou em áreas de reconhecida sensibilidade arqueológica;

d) Emitir pareceres técnicos sobre planos, projetos, trabalhos e ações de iniciativa de entidades, públicas ou privadas, no âmbito do ordenamento do território, do ambiente, do planeamento urbanístico, do fomento turístico e de obras públicas, bem como promover ou participar na elaboração desses planos e projetos, nomeadamente nos planos de pormenor de salvaguarda e propor formas de articulação da CCDR-

LVT, I.P. com o Património Cultural, I.P. e demais entidades competentes da área da administração do território e do ambiente para a salvaguarda do património cultural arqueológico;

- e) Propor orientações e medidas preventivas visando a conservação preventiva do património cultural arqueológico;
- f) Proceder à análise e instrução de procedimentos de classificação de bens culturais imóveis e fixação ou redefinição de ZEP, na área da Arqueologia;
- g) Analisar e elaborar pareceres no âmbito do acompanhamento da elaboração e/ou revisão de instrumentos de gestão do território;
- h) Prestar apoio, na área da Arqueologia, à elaboração de estudos e propostas de intervenção em bens culturais imóveis, móveis ou património integrado;
- i) Realizar o levantamento e a análise de políticas públicas nacionais e internacionais relacionadas com a salvaguarda do património arqueológico, visando a identificação de boas práticas e melhorias de procedimentos no âmbito da proteção de património arqueológico em risco;
- j) Colaborar na elaboração de candidaturas de projetos nacionais e internacionais no âmbito de programas de financiamento externo no domínio da conservação, proteção e valorização de património arqueológico;
- k) Participar na organização de eventos de caráter técnico e científico para a valorização e divulgação de património arqueológico;
- l) Colaborar na execução de material de divulgação e de sensibilização para a proteção, conservação e valorização de bens arqueológicos, em especial imóveis;

1.1.6 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de **arqueologia**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

#### 1.1.7 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal – Dr. António Batarda, Chefe de Divisão do Património Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.º Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.º Suplente – Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

**1.2. Ref.º B – 3 técnicos superiores (arquitetura) para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural**

1.2.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.2.2 – N.º de postos de trabalho: 3 técnicos superiores (arquitetura);

1.2.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.2.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.2.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **arquitetura** e designadamente as seguintes funções:

a) Apreciar propostas de operações urbanísticas;

b) Elaborar conteúdos (regras urbanísticas) para imóveis classificados e zonas de proteção, e apoiar a elaboração de planos de pormenor de salvaguarda;

c) Colaborar na definição de propostas de estratégia, monitorização e aplicação das metodologias mais adequadas para intervenção em património;

d) Elaborar projetos de arquitetura para ações de conservação, restauro, reabilitação e valorização em imóveis classificados e zonas de proteção;

e) Emitir pareceres sobre propostas para intervenção em património classificado e respetivas zonas de proteção, designadamente instruir e informar, em conformidade com as normas assumidas pelos organismos com intervenção nesta área;

f) Preparar e organizar processos de candidatura aos avisos de financiamentos comunitários ou outros, no âmbito da reabilitação de edifícios, incluindo património classificado;

g) Acompanhar, coordenar e fiscalizar a execução de obras;

h) Realizar vistorias técnicas em colaboração com outras especialidades;

i) Deter formação e ou conhecimento e experiência na área da reabilitação urbana.

1.2.6 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de **arquitetura**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.2.7- Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal – Dr. António Batarda, Chefe de Divisão do Património Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vocal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.º Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.º Suplente – Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

**1.3. Ref.º C – 1 técnico superior (comunicação) para a Unidade de Cultura**

1.3.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.3.2 – N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (comunicação);

1.3.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.3.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.3.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **comunicação** e designadamente as seguintes funções:

a) Planejar e executar ações de comunicação;

b) Assegurar a gestão de conteúdos nas plataformas digitais e redes sociais da CCDR LVT, I. P. e naquelas em que esta marca presença;

c) Planejar e executar o envio de newsletters digitais;

d) Planejar e produzir comunicados de imprensa e outros conteúdos de comunicação que visem a divulgação e posicionamento do trabalho da CCDR LVT, I. P.;

e) Garantir um contacto regular com os órgãos de comunicação social;

f) Manter atualizada uma base de dados dos órgãos de comunicação social;

g) Assegurar o registo audiovisual de ações promovidas pela CCDR LVT, I. P.;

h) Manter atualizado o banco de imagens da CCDR LVT, I. P.;

i) Desenvolver peças gráficas de comunicação digital;

j) Concretizar, acompanhar e produzir relatórios e registos relativamente a projetos temáticos ou multidisciplinares ligados às áreas de intervenção da CCDR LVT, I. P.

1.3.6- Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de **Comunicação, Relações-Públicas, Marketing, Multimédia, Jornalismo ou similar**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.3.7- Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vocal – Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural, que substitui o

Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vocal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.º Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.º Suplente – Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

**1.4. Ref.º D – 3 técnicos superiores (História, História de Arte, Sociologia, Antropologia, Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, Mediação Artística e Cultural, Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural ou similar) para a Unidade de Cultura – Divisão de Investigação e Dinamização Cultural**

1.4.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.4.2 – N.º de postos de trabalho: 3 técnicos superiores (História, História de Arte, Sociologia, Antropologia, Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, Mediação Artística e Cultural, Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural ou similar);

1.4.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.4.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.4.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **cultura** e designadamente as seguintes funções:

a) Inventariação, de modo sistemático e atualizado, dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;

b) Inventariação do património cultural imaterial, com instrução dos processos de registo no Inventário Nacional, nos termos da lei, incluindo de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e coletivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico;

c) Apoio e ou proposta de processos de classificação de bens culturais imóveis, de interesse nacional e de interesse público, bem como o registo de bens culturais imateriais;

d) Elaboração e ou manutenção de bases de dados sobre recintos e infraestruturas culturais existentes e demais instituições do mesmo âmbito na região;

e) Elaborar e ou manutenção de bases de dados respeitantes ao associativismo cultural da região, às atividades desenvolvidas e ao historial dos financiamentos e outros apoios;

f) Elaboração de estudos, diagnósticos e relatórios que contribuam para um conhecimento mais efetivo e atualizado do ecossistema de equipamentos culturais e de estruturas e entidades culturais e artísticas em atividade na região, em articulação com as autarquias locais e demais serviços competentes;

- g) Participação na definição, dinamização e promoção de planos estratégicos e de outras sinergias colaborativas a nível do desenvolvimento regional nas áreas cultural e criativa, envolvendo os diversos agentes regionais e locais, bem como na elaboração dos respetivos estudos de diagnóstico e prospectiva;
- h) Concepção, dinamização e acompanhamento de programas de apoio a iniciativas locais ou regionais no âmbito da cultura, cultura científica e artes, de caráter não profissional, que correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região, bem como ao associativismo cultural dedicado à atividade musical;
- i) Apoio, em articulação com as demais entidades competentes envolvidas, à implementação regional de estratégias e programas na área do Saber Fazer Tradicional;
- j) Produção e dinamização de ações e programas de qualificação e capacitação do ecossistema cultural e criativo regional nos vários domínios da sua atividade;
- k) Dinamização e difusão de linhas e medidas de cooperação dos agentes e estruturas culturais e criativos da região com os seus congéneres a nível nacional;
- l) Apoio à dinamização e promoção de iniciativas de captação de mecenato cultural;
- m) Produção de conteúdos para a difusão pública de programas e linhas de apoio europeus e nacionais, bem como de atos e decisões da CCDR LVT, I. P., e de demais informação relevante relativa às áreas cultural e criativa, junto dos agentes da região;
- n) Produção de conteúdos para a publicação, em diferentes suportes, de obras temáticas e de outras edições e formatos nas áreas cultural, criativa e patrimonial;
- o) Elaboração e ou participação em ações educativas e de formação que incidam sobre a defesa, valorização e difusão do património cultural, promovendo a sensibilização e a divulgação de boas práticas neste domínio;
- p) Organização e concretização de eventos e projetos culturais relevantes para a região;
- q) Produção de registo e relatórios relativamente a projetos temáticos ou multidisciplinares, a redes regionais de cultura e de valorização do património cultural, e a eventos de referência de âmbito regional;
- r) Concepção de projetos culturais, de âmbito setorial e ou multisectorial, e elaboração e apresentação das respetivas candidaturas a programas de financiamento comunitário.

1.4.6- Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de **História, História de Arte, Sociologia, Antropologia, Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, Mediação Artística e Cultural, Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural ou similar**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

#### 1.4.7 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal – Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente – Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

1.5- **Ref.ª E – 3 assistente técnicos** para a Unidade da Cultura

1.5.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.5.2 – N.º de postos de trabalho: 3 assistentes técnicos;

1.5.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.5.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de assistente técnico;

1.5.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

a) Expediente, atendimento e apoio administrativo;

b) Receção e encaminhamento de documentos e processos;

c) Realização de tarefas auxiliares nas áreas do património, cultura e incentivo à leitura e ao acesso à informação.

1.5.6 - Requisitos habilitacionais: Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

1.5.7 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr.ª Rosa Fradinho, Diretora da UGAFRH;

1.º Vogal – Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH, que substitui a Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal - Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural;

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente – Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

1.6 - **Ref.ª F – 1 assistente operacional** para a Unidade da Cultura

1.6.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.6.2 – N.º de postos de trabalho: 1 assistente operacional;

1.6.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.6.4 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de assistente operacional;

1.6.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: conduzir as viaturas afetas à CCDR LVT, I.P. assegurando as deslocações com os colaboradores em serviço, nomeadamente da Unidade da Cultura, aos locais previamente marcados e autorizados; assegurar o correio interno entre as várias instalações do Instituto e o transporte de processos físicos; assegurar a limpeza das viaturas que lhe são afetas.

1.6.6 - Requisitos habilitacionais: Ser titular do 9.º ano de escolaridade ou equivalente

1.6.7 - Certificações específicas: carta de condução de automóveis ligeiros de passageiros.

1.6.8 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr.<sup>a</sup> Rosa Fradinho, Diretora da UGAFRH;

1.º Vogal – Dr.<sup>a</sup> Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH, que substitui a Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal - Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural;

Suplentes:

1.º Suplente- Dr.<sup>a</sup> Céu Ribeiro, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

2.º Suplente – Albertina Fernandes, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

2 — Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37-1250-009 Lisboa.

3 — Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, **até ao prazo de 10 dias úteis** estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

4- O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da Ref.<sup>a</sup> BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biênio 2021-2022. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

5 — Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt). Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma

declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

6 — Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 15 de janeiro de 2024 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Teresa Almeida.

